



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 10, DE 23 DE JULHO DE 2004**

Aprova o Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial Voest-Alpine Indústria Ltda e o Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.008760/2004-69** e o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 23 de julho de 2004,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - APROVAR** o Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial Voest-Alpine Indústria Ltda e o Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Art. 2º -DETERMINAR** que, ao longo de seu desenvolvimento, o programa a que se refere o artigo anterior incorpore aperfeiçoamentos, considerando-se o seguinte:

- I** – ampliação do escopo, admitindo a apresentação de projetos de pesquisa e desenvolvimento por parte de docentes da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- II** – oferta formal de oportunidades de participação, abertas aos docentes interessados e julgadas de acordo com o seu mérito;
- III** – aumento da participação de estudantes.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 23 de julho de 2004

**Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron**

**Secretário Geral**

**Profa. Maria Margarida Martins Salomão**

**Reitora**